



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec.n.º 341 /2019/DLEG

Uruguaiana, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: sinalização de trânsito.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 246/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 723/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a colocação de placas de sinalização de trânsito indicando “PARE” e pintura de faixa de pedestre no cruzamento das ruas Flores da Cunha e General Propício, no bairro Mascarenhas de Moraes.

2. Justifica-se o presente, por motivos que a ausência dessa sinalização tem provocado inúmeros acidentes e causado transtornos aos condutores e pedestres.

Atenciosamente,



Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente